Resolução Nº 8

Altera Resolução 7 de 1o de outubro de 1 96o.

GUILHERME KETTNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art - 1º Fixa em Cr$ 1.2oo,oo (mil e duzentos) de gratificação para cada Vereador que participar de Sessão na Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente resolução entrará a partir de 3o de outubro de 1 961.

Art. 3º - A presente resolução anula a de 1o de outubro de 1 96o.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

Revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 3o de outubro de 1 961.

Guilherme Kettner
Presidente da Câmara